

CNM: 020719.2.0061103-22

<p align="center">Registro de Imóveis da 1ª Zona</p> <p align="center">COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ Rua Tibúrcio Cavalcante, Nº. 718 - Fone: (085) 261-7101</p> <p align="center">José Anderson Cisne OFICIAL REGISTRADOR</p>	<p align="center">MATRÍCULA</p> <p align="center">REGISTRO GERAL</p>	<p align="center">61103</p>
	<p>Data 20/04/1999</p>	<p>Ficha 1</p>
	<p>Rubrica</p>	

IMÓVEL - Um terreno de domínio pleno (direito e útil), situado nesta Capital, no Distrito de Messejana, na Av. Correia Lima, lado ímpar, fazendo esquina com a Rua 17, sem denominação oficial, medindo 15,00m de frente e fundos, por 30,00m nas laterais, perfazendo a área de 450,00m², constituído pelo lote 14, da quadra 11, do Loteamento denominado Cidade Leste, limitando-se: Ao Poente(frente), com a dita Av. Correia Lima; Ao Nascente(fundos), com o lote 15, de propriedade da Consorte - Comércio e Construções Ltda; Ao Norte(lado direito), com a Rua 17, sem denominação oficial; e Ao Sul(lado esquerdo), com o lote 13, de propriedade da Consorte - Comércio e Construções Ltda.

PROPRIETÁRIA - CONSORTE - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua José Lourenço, nº 870, 10º Andar, cobertura, inscrita no CGC/MF nº 69.357.952/0001-63.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 55.507, deste Ofício Imobiliário.

R.01/61103 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda datada de 19 de Janeiro de 1995, lavrada nas notas do 3º Ofício desta Capital, às fls.77, do Livro 219, o(a) (s) proprietário(a) (s) CONSORTE - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificado(a) (s), vendeu(ram) o imóvel objeto da presente matrícula a FRANCISCA AGUIAR E SILVA OLIVEIRA, brasileira, técnica judiciária, inscrita no CPF/MF nº 073.290.404-87, casada sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, em data posterior à Lei Federal nº 6.515/77, com o Sr. JOSÉ BENEDITO SILVA OLIVEIRA, brasileiro, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Herminio de Castro, nº 30; pelo valor de CR\$ 2.410.223,20 (dois milhões, quatrocentos e dez mil, duzentos e vinte e três cruzeiros reais e vinte centavos). Fortaleza, 14 de Abril de 1999. (Conforme Art. 534 C.C.)

Eu, José Evangelista Araújo Neto, conferi. José Evangelista Araújo Neto, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Servença, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 09/10/2013

Substituto(s) José Evangelista Araújo Neto
 Aline de Castro e Silva Iroldes Bonfim Fernandes
 Ivina Gá Trigueiro João Evangelista Araújo Neto
 Mary Anhe Lúcia Linhares Soraia Melo Torres

CNM: 020719.2.0061103-22

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
---	-----------	-------

VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha No: 02

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CNM: 020719.2.0061103-22

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 61103	Ficha 02
--	--------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.61.103, vindos da ficha N°01 . //

AV.02/61103 - AVERBAÇÃO DE CPF - De acordo com requerimento datado de 11/12/2012, e cópia autenticada do CPF, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que JOSÉ BENEDITO SILVA OLIVEIRA está inscrito no CPF sob o n° 045.213.903-15. Prenotado sob o N° 231399. FORTALEZA, 17 de Dezembro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 07 de Janeiro de 2013. //
Eu, João Evangelista Araújo Neto, conferi. JOÃO EVANGELISTA ARAÚJO NETO - SUBST
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

R.03/61103 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda datada de 30/10/2012, lavrada no 2° Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Fortaleza/CE, Cartório Martins, às fls. 100/101, Livro 406, os proprietários FRANCISCA AGUIAR E SILVA OLIVEIRA e seu cônjuge JOSÉ BENEDITO SILVA OLIVEIRA, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a THALES LINHARES FERREIRA GOMES, brasileiro, arquiteto, nascido em 27/09/1986, portador da carteira de identidade n° 2002031028249 2ª Via SSPDC/CE, CPF/MF n° 013.314.603-01 e sua esposa MARINA SANTOS LEITE CARACAS FERREIRA GOMES, brasileira, advogada, nascida em 03/03/1988, portadora da carteira de identidade n° 2003010200202 2ª Via SSPDC/CE, CPF/MF n° 027.244.393-09, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, posterior a Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Olegário Memória, n° 3717, Bloco E, apto 102, bairro Sapiranga, na Cidade de Fortaleza/CE; pelo valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), importância essa recebida dos outorgados compradores, pagos à vista, em moeda corrente nacional, pelo que dão plena e geral quitação. Prenotado sob o N°: 231399. FORTALEZA, 17 de Dezembro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 07 de Janeiro de 2013. //
Eu, João Evangelista Araújo Neto, conferi. JOÃO EVANGELISTA ARAÚJO NETO - SUBST
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

R.04/61103 - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato por Instrumento Particular n° 1.4444.0663697-7, datado de 27/08/2014, os proprietários THALES LINHARES FERREIRA GOMES e seu cônjuge MARINA SANTOS LEITE CARACAS FERREIRA GOMES, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a CHRISTOFFEL MILANEZ CHRISTOFFEL, brasileiro, solteiro, nascido em 03/07/1987, proprietário de estabelecimento comercial, inscrito no CPF n° 024.057.033-27, residente e domiciliado na Av. Duque Engenheiro Agrônomo Jose Guimarães, 154, Ap. 403, Bl. D1, Cambéa, em Fortaleza/CE; pelo valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), quantia esta paga da seguinte forma: R\$65.000,00, com recursos próprios; e, R\$285.000,00, mediante financiamento concedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Prenotado sob o N°: 253354. FORTALEZA, 03 de Setembro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 25 de Setembro de 2014. //
Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

R.05/61103 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.04 supra, o adquirente CHRISTOFFEL MILANEZ CHRISTOFFEL, já qualificado, TRANSFERIU em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei n° 9.514, de

CNM: 020719.2.0061103-22

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 61103	Ficha 02
--	-----------------	----------

20/11/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília - DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), a ser paga pelo devedor no prazo de 420 meses de amortização, sendo o valor total da parcela inicial de R\$2.810,98, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 27/09/2014, à taxa de juros ao ano nominal de 8,8334% e taxa de juros ao ano efetiva de 9,2000%. Atendendo o fiduciante ao que dispõe o item G.1 do referido contrato, haverá um redutor da taxa de juros definida no item B.10.2, passando esta a ser: taxa de juros nominal reduzida de 8,7412% ao ano e taxa de juros efetiva reduzida de 9,1001% ao ano, ficando a parcela inicial no valor de R\$2.789,08, constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob o Nº: 253354. FORTALEZA, 03 de Setembro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 25 de Setembro de 2014. //

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.06/61103 - CCI - Certifico que, relativamente ao crédito de que trata o R.05 supra, foi emitida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, comparecendo como instituição custodiante a própria instituição emitente, uma CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO integral nos termos da Lei nº 10.931/04, de nº 1.4444.0663697-7, série 0814, no valor do crédito integral de R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), emitida em 27/08/2014, em Fortaleza/CE. Prenotado sob o Nº: 253354 FORTALEZA, 03 de Setembro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 25 de Setembro de 2014. //

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.07/61103 - PUBLICIDADE DE CERTIDÕES - Procedese a esta averbação para constar que relativamente ao R.04 e R.05 supra, foram apresentadas e arquivadas nesta Serventia: Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 31/07/2014 e 06/05/2014; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas de nºs 55183174/2014 e 55183267/2014, expedidas em 01/08/2014, todas em nome dos vendedores; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 55183369/2014, expedida em 01/08/2014, em nome do comprador e devedor/fiduciante; Certidão Negativa de Débitos de IPTU Nº 2014/268105, datada em 19/08/2014; Guia do ITBI nº 2014/016736, paga em 14/08/2014; e Certidão de Ônus da presente matrícula, datada de 16/09/2014. Prenotado sob o Nº: 253354. FORTALEZA, 03 de Setembro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 25 de Setembro de 2014. //

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 4º da Lei 8.935/94 Fortaleza CE, 30/07/2019.

- Subst./Esc.:
- () Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha
 - () João Evangelista Araújo Neto
 - () Ilana Leal Souto Hucchi
 - () Karen de Queiroz Barros Mendes
 - () André Clemente de Aguiar
 - () Pedro Vinícius Pinheiro
 - () Ináclio Borges Farias Filho
 - () Soraia Melo Torres Pinheiro
 - () Ivana De Trigueiro

Continua na Ficha nº: 03



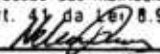
CNM: 020719.2.0061103-22

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 61.103	Ficha 03
--	---------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº 61.103, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-08/61.103 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL nº 13029/2019 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 21/05/2019, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o (a) (s) mesmo (a) (s) encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme Certidão(ões) de Notificação nº 648482, datada de 17/07/2019, expedida pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Pergentino Maia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 291.681, Fortaleza, 23/04/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 30/07/2019.

Eu, , conferi. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.
Eu, , assinei. INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI -SUBST

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado da impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 4º da Lei nº 8.935/94. Fortaleza, (CE), 13, 05, 2020 

Subst./Esc.:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha | <input type="checkbox"/> Ivina Gê Trigueiro |
| <input checked="" type="checkbox"/> Helena de Paula Ramos | <input type="checkbox"/> João Evangelista Araújo Neto |
| <input type="checkbox"/> Ilkara Lima Santos Bianchi | <input type="checkbox"/> Karen de Queiroz B. Ximenes |
| <input type="checkbox"/> Ingrid Clementino R. Fatori | <input type="checkbox"/> Pedro Fabrício Pinheiro |
| <input type="checkbox"/> Ironildes Bomfim Fernandes | <input type="checkbox"/> Soraya Melo Torres Pinheiro |

CNM: 020719.2.0061103-22

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	-----------	-------

VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha nº: 04

CNM: 020719.2.0061103-22

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 61.103	Ficha 04
--	------------------	----------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº61.103, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-09/61.103 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nº 143558/2020 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGAD/FO, datado de 18/02/2020, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.08 supra. Prenotado sob o nº 315.279, Fortaleza, 07/02/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 13/05/2020.

Eu, Helena de Paula Ramos, conferi e assinei. HELENA DE PAULA RAMOS - SUBST.

Av-10/61.103 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nº 143558/2020 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGAD/FO, datado de 18/02/2020, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o (a) (s) mesmo (a) (s) encontra-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidão(ões) de Notificação nº 751489, datada de 28/02/2020, expedida pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTD, Cartório Morais Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 315.279, Fortaleza, 07/02/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 13/05/2020.

Eu, Helena de Paula Ramos, conferi e assinei. HELENA DE PAULA RAMOS - SUBST.

Av-11/61.103 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 242197/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 10/03/2022, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.10 supra. Prenotado sob o nº 342.424, Fortaleza, 23/03/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 11/05/2022.

Eu, Henrique Clementino Rodrigues Fatori, conferi e assinei. HENRIQUE CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.

Av-12/61.103 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 242197/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 10/03/2022, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o (a) (s) mesmo (a) (s) encontra-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidão(ões) de Notificação nº 762185, datada de 11/04/2022, expedida pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTD, Cartório Morais Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 342.424, Fortaleza, 23/03/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 11/05/2022.

Eu, Henrique Clementino Rodrigues Fatori, conferi e assinei. HENRIQUE CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.

CNM: 020719.2.0061103-22

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	-----------	-------

TERMO DE CONTINUIDADE Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 de Lei 8.935/94 Fortaleza, CE, 23/02/2023
 Subst./Esc.: [assinatura]

Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha Karen de Queiroz Barros
 Iliana Lima Santos Bianchi Pedro Fabricio Pinheiro
 Ingrid Clementino Rodrigues Faton Soraya Melo Torres Pinheiro
 João Evangelista Araujo Neto

Continua na Ficha nº: 05

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 61.103	Ficha 05
--	------------------	----------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº61.103, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-13/61.103 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 338763/2023 - CESAV/BU - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 16/01/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.12 supra. Prenotado sob o nº 354.788, Fortaleza, 23/01/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 23/02/2023.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Fsc.

Av-14/61.103 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) nº 338763/2023 - CESAV/BU - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 16/01/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)s devedor(a)s/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo que o mesmo encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certidão(s) nº(s) 768583, datada(s) de 13/02/2023, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Morais Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 354.788, Fortaleza, 23/01/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 23/02/2023.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE), 11/09/2023 Karen de Queiroz Barros

() Ana Lúcia Ferreira Pisto Rocha () Karen de Queiroz Barros
() Miliana Lima Santos Bianchi () Pedro Fabricio Pinheiro
() Ingrid Clementino Rodrigues Fatori () Soraya Melo Torres Pinheiro
() João Evangelista Araújo Neto

CNM: 020719.2.0061103-22

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	-----------	-------

VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha n°: 06

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 61.103 020719.2.0061103-22	Ficha 06
--	--	-------------


CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº61.103, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-15/61.103 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL - Conforme requerimento do(a) credor(a)/fiduciário(a), datado de 15/05/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação devedor(a)(es)/fiduciante(s), sendo promovida a notificação por Edital nos dias 14/08/2023, 15/08/2023 e 16/08/2023, - Publicação(ões) nº 1175/2023, 1176/2023 e 1177/2023, devidamente publicados no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - Edital Eletrônico, nos termos do §1º do art. 1.667 do Prov.04/2023 do TJCE. Prenotado sob o nº 358.277, Fortaleza, 13/04/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 11/09/2023. ILIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.

Eu, , conferi e assinei.

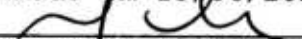
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 297,04. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAX138300-L5Y9

Av-16/61.103 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 473893/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 23/04/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.14 e AV.15 supra. Prenotado sob o nº 372.889, Fortaleza, 25/04/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 13/06/2024.

Eu, , conferi e assinei. SORAIJA MELO TORRES PINHEIRO - SUBST.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 95,46. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABD125341-G609

Av-17/61.103 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 473893/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 23/04/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a)(s) mesmo(a)(s) sido notificado(a)(s) pessoalmente, o(a) qual exarou sua nota de ciência, conforme Certidão(s) de Notificação(s) nº(s) 777830, datada(s) de 23/05/2024, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Morais Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 372.889, Fortaleza, 25/04/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 13/06/2024.

Eu, , conferi e assinei. SORAIJA MELO TORRES PINHEIRO - SUBST.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 246,43. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABD125342-C209

Av-18/61.103 - CANCELAMENTO DE CCI - Conforme autorização do(a) credor(a), datada de 29/07/2024, apresentada e arquivada nesta Serventia, CANCELO a Cédula de Crédito Imobiliário objeto da AV.06 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o nº 377.375, Fortaleza, 05/08/2024, (conforme Art. 1.246 do

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 61.103 020719.2.0061103-22	Ficha 06
--	---	----------

C.C.). Protocolizado em 22/08/2024.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 95,46. Selo(s) utilizado(s) no
ato acima: ABG081171-G5L9

Av-19/61.103 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 29/07/2024, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 377.375, Fortaleza, 05/08/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 22/08/2024.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 4.837,19. Selo(s) utilizado(s) no
ato acima: ABE289574-H8V9

Av-20/61.103 - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao AV.19 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a(s) Guia(s) de DTI nº(s) 20483/2022, paga(s) em 17/10/2022. Prenotado sob o nº 377.375, Fortaleza, 05/08/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 22/08/2024.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 95,46. Selo(s) utilizado(s) no
ato acima: ABG081172-D2L9

1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**PROTOCOLO : 377375**

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presente cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

Emolumentos: 4094,34 / Fermoju: 216,30 / Selo: 103,34 / ISS: 204,73 / FAADep: 204,70 / FRMMP: 204,70 / Total: 5028,11

Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES.	
Nº. atendimento	20240805000064
Total Emolumentos	4.094,34
Total FERMOJU	216,30
Total Selos	103,34
Valor Total	4.413,98
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 19:	R\$ 376.057,98
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos 7013 / 7018 / 7009 / 7010 / 7025 / 7020	

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ABG083187-J9H9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
ABG081171-G5L9 ABG081172-D2L9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13
ABE289574-H8V9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GGKWD-D3LJG-RK7J7-SNGNC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Karen de Queiroz Barros (CPF 013.078.443-59)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GGKWD-D3LJG-RK7J7-SNGNC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>